



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

8F 602/09

		ATA
EXPEDIENTE	06/05 /2009	8334
ACEITO EM	11/05 /2009	8335
APROVADO EM	11/05 /2009	
REJEITADO EM	/ /2009	
ARQUIVO		

INDICAÇÃO Nº 309 /2009


PROTOCOLADA SOB Nº 942 /2009

EM 05 / 05 / 2009

Exmo. Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal solicite a Secretaria Municipal competente, para que a mesma estude a possibilidade da pintura de uma faixa de segurança no encontro das ruas Benjamin Constante e Vice Almirante Abreu.

Sala de Sessões, 05 de Maio de 2009.


Ver. Thiago Pires Gonçalves – THIAGUINHO
1º Secretário da Mesa Diretora
(PMDB)

Justificativa: Tal pedido justifica-se conforme solicitação da comunidade que utiliza e necessita da faixa de segurança para uma travessia mais tranqüila com seus filhos, já que ali encontra-se uma escola.

ATA Nº 8335

PROCESSO Nº 942/09

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	DELAMAR CORREA MIRAPALHETA	—		
2	RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE	✓		
3	GIOVANI BASTOS MORALLES	✓		
4	THIAGO PIRES GONÇALVES	✓		
5	CARLOS FIALHO MATTOS	—		
6	ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER	✓		
7	CLAUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
8	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	✓		
9	JÚLIO CÉZAR JORGE MARTINS	✓		
10	LUCIANE AZEVEDO COMPIANI	—		
11	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
12	PAULO RENATO MATTOS GOMES	—		
13	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	—		
	RESULTADO: <i>aprovada</i>	<i>08</i>		

DATA: 11.05.09

SECRETÁRIO